



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 270/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação da Ementa do PLO nº 270/2025, que passa a constar com a seguinte descrição:

Institui a implantação de atendimento e tratamento especializado contra a depressão em crianças e adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde – UBS – do Município de Ibatinga, e dá outras providências.

2) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO nº 270/2025, que passa a ser:

Art. 1º Fica instituído no município de Ibatinga o atendimento especializado para diagnóstico, apoio, acompanhamento e tratamento da depressão em crianças e adolescentes no âmbito das Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme rege o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito de realizarrecomendando apenas, se entender oportuno, ajustes redacionais pontuais e a conferência de compatibilidade com eventuais programas municipais já existentes de saúde mental infantojuvenil.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

